



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 205 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, Ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo passamento da sra. Maria Jamas Ortega-Placência, ocorrido no dia 21.06.87.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente-propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento de seus familiares, na pessoa da sra. Odila Placência.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de julho de 1987.

CARLOS ZICARDI

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que a falecida sra. Maria Jamas Ortega Placência, fazia parte da tradicional família Placência, reconhecida por toda sociedade-Barueriense, sendo que seu falecimento causou muita tristeza aos seus familiares e a todos que a conheciam.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	601
Livro n.º	01
Folha n.º	073
Entrada em	02/07/87

Of. nº 589/87 - 05.08.87